ESTADO DA PARAIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO de LEI Nº 061/90

Em 03 de maio de 19 90

Autor Ver. Erinaldo Guedes

EMENTA: Faz denominação de rua e dá outras providências.

(Manoel Henriques Flor)

DISTRIBUIÇÃO

À Comissão de JUSTIÇA

para dar parecer.

S.S. Câmara Municipal 04 de 05 de 19 90

Presidente

Secretário

Aprovado em sessão de 10 de maio

de 19 90 em 1ª. votação

S. S. Câmara Municipal

Presidente

Secretário

Aprovado em sessão de 14 de mai

de 19 90 em 2ª. votação.

S. S. Câmara Municipal

Presidente

Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de_____de_____

de 19_____.

S.S. Câmara Municipal,_____de_____de 19____

Presidente

Secretário

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PARECER DA COMISSAO DE JUSTIÇA
AO PROJETO DE LEI Nº 61/90
AUTOR: Erinaldo Guedes

Relator: Félix Araújo Filho

O Projeto de Lei nº 61/90, de autoria do vr. Erinaldo Guedes de Andrade, que faz denominação de rua e dá outras providências, está em nossa Comissão de Justiça, para que seja emitido o devido parecer técnico-jurídico.

Visa a presente proposta denominar de Manoel Henriques Flor, uma das novas ruas desta cidade.

A matéria é constitucional, jurídica e de boa técnica legislativa, portanto, somos pela sua tramitação, pelo plenário da Casa.

Sala das Comissoes Permanentes, em 07 de maio de 1990.

Félix Araújo Filho
Presidente-Relator

José Luiz Junior
secretário

Ary Ribeiro
membro

mvs/

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO DE LEI nº 061 /90

FAZ DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica denominada de MANOEL HENRIQUES FLOR, uma das novas ruas de nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande em 03 de Maio de 1.990.

ERINALDO GUEDES DE ANDRADE

VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

O sr. MANOEL HENRIQUES FLÔR pessoa por demais conhecida em Campina Grande, falecido no dia 14 de fevereiro de 1.985 quando contava com sessenta e dois anos de idade.

MANOEL HENRIQUES FLÔR, era casado com a senhora ALAIDE ANDRADE HENRIQUES com quem dixa os seguintes filhos: DÁRIO ANDRADE, BENEDITO ANDRADE, ANA MARIA ANDRADE, MARIA DAS GRAÇAS E SUNNy

CRISTIANI afora um grande numero de netos que, hoje, compõe a tradicional família ANDRADE.

No aspecto profissional o sr. MANOEL HENRIQUES FLÔR, exercia a tarefa de comerciário, contribuindo por demais pelo progresso de Campina Grande.

Por isto, na confiança de que este Projeto de Lei receberá o respaldo de meus pares, achei por bem fazer jus a família do falecido titulando uma das novas ruas de nossa cidade com o nome DE MANOEL HENRIQUES FLÔR. Acreditando na aprovação, apenas, agradeço aos nobres colegas. Obrigado.

O AUTOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO, DISTRITO E COMARCA DE CAMPINA GRANDE
1.º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
AVENIDA MAL. FLORIANO PEIXOTO — EDIFÍCIO DO FORUM

SEVERINO CAVALCANTI JUNIOR — Escrivão do Registro Civil
MARIA ALBA CAVALCANTI OLIVEIRA — Escrevente
TEREZINHA CÂNDIDA DE ALBUQUERQUE — Escrevente

REGISTRO DE ÓBITO N.º 16.186

CERTIFICO que às fls. 04v, do Livro C n.º 16, de Registros de Óbitos foi feito hoje o assento de MANOEL HENRIQUES FLÔR falecid o a 14 de fevereiro de 1985 às 10:15 horas, em Casa de Saúde Dr. Francisco Brasileiro - desta cidade

do sexo masculino, de cor -x-x-x-x-, profissão comerciário natural de ste Estado domiciliad o e residente em nesta cidade com sessenta e dois anos de idade, estado civil casado filh o de Plinio Flôr da Silva profissão: -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- natural de ste Estado e de dona Maria Henriques da Silva profissão: -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- natural de ste Estadó residentes e domiciliados em falecidos

Foi declarante Antonio Guedes de Andrade sendo o atestado de óbito firmado pelo médico Dr. Carlos Magno, que deu como causa da morte Parada Cardíaca, Insuficiência Respiratória, Neoplasia Pulmonar

O sepultamento será realizado no cemitério de Monte Santo - desta cidade

OBSERVAÇÕES: O falecido é casado com Alaide de Andrade Henriques, de quem deixa os filhos de nomes: Dario, Benedito, Ana Maria, Maria das Graças e Sunny Cristini

1º. CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
CAMPINA GRANDE — PARAIBA
SEVERINO CAVALCANTI JUNIOR
ESCRIVÃO
ESCREVENTES
MARIA ALBA CAVALCANTI OLIVEIRA
TEREZINHA CÂNDIDA DE ALBUQUERQUE
ITALO CAVALCANTI JÚNIOR
SÔNIA NORAT CAVALCANTI

O referido é verdade e dou fé.

Campina Grande, 14 de fevereiro de 1985

Terezinha Cândida de Albuquerque
Escrivão do Registro Civil

20 - 1x100 - 12/83 (Liv. Pedrosa)

o ~~II~~ - talhes. / f.

o comerciante.

Dr. D

Dr. EDVALDO

VAJA

327-8598

BRANCO

Alto

José dos

Américo